



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 30/93
Lote 17 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27º n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração alvará de loteamento n° 54/83, requerido pelo proprietário do lote 17, sito no Lugar de Vila Verde (Rua 25 Abril), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1985/921, pertencente a Manuel António de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento, requerida por Daniel Ferreira Martins (Processo 02/2021/180) consiste:

- a) Aumento da área de implantação da habitação;
- b) Aumento da área de construção da habitação;
- c) Introdução de mais um piso na habitação, acima da cota de soleira;
- e) Construção de anexo.

Adenda

- a) alteração na área do lote passando de 250m² para 243m².

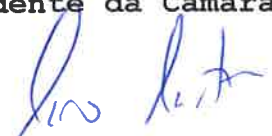
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)